Portaria nº 36, de 11 de dezembro de 2024

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no cargo de Agente de Recepção.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº 2248/2006 e, considerando a suspensão da contagem do tempo imposta pela Lei Complementar nº 173/2020, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **IDANI FONTANIVE DE MARCO**, Agente de Recepção da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 83, Padrão "02", Classe "C", Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 05/12/2024.

Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Assinado de forma digital por MORGANA DE FATIMA TECCHIO:01454849045

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil